

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



GUARIBA-SP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Serviço	6- RECURSO 2ª INSTÂNCIA
Descrição	Recurso administrativo destinado a uma Junta Estadual (CETTRAN) solicitando o cancelamento do Auto de Infração de Trânsito – AIT. Esse recurso é protocolado na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, e encaminhado ao CETTRAN para julgamento.
Requisitos e Documentos Necessários	Formulário de recurso com assinatura do infrator, cópia da CNH do condutor/infrator, cópia da Notificação de Penalidade, cópia do documento do veículo, e demais documentos que achar necessário para seu recurso. Ter tido o pedido indeferido no recurso de primeira instância. O prazo máximo para solicitar o serviço é de até 30 dias após o recebimento da notificação do resultado do julgamento da primeira instância.
Contato	Telefone: (16) 3251-9422 ramal 256 E-mail: demutran@guariba.sp.gov
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria